

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 01/2026

De acordo com o Projeto de Lei nº 001/2026

Exercício de 2026  
Janeiro

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados fornecidos pela Administração e com base no Projeto de Lei nº 001/2026. Para criação de 01 (um) cargo de provimento efetivo de Licenciador Ambiental, remunerado pelo padrão IX do Plano de Cargos e Salários Municipais, conforme detalhado a seguir.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Valor Mensal	Valor Anual
01	<b>01 Cargo em comissão Licenciador Ambiental</b>	<b>4.444,45</b>	<b>57.777,90</b>
	Remuneração (salário, 13º)	3.143,52	40.865,76
	1/3 de férias	80,60	1.047,84
	RPPS	1.220,33	15.864,30

## DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Análise do impacto da criação 01 (um) cargo de provimento efetivo de Licenciador Ambiental No quadro de servidores.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os gastos decorrentes das adequações estão previstos na lei orçamentária anual para o exercício de 2026, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2026.

\* *Crescimento vegetativo da folha de pagamento*

5,00%

Estimativa de gastos	2026	2027	2028
Gastos com a criação de cargos	57.777,90	60.666,79	63.700,13

<b>Gasto Total</b>	<b>57.777,90</b>	<b>60.666,79</b>	<b>63.700,13</b>
--------------------	------------------	------------------	------------------

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Origem dos recursos</b>			
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios	57.777,90	60.666,79	63.700,13
	<b>57.777,90</b>	<b>60.666,79</b>	<b>63.700,13</b>

<b>IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		
01	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2025	33.362
02	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2026	35.030
03	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2027	36.781
04	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2028	38.621
05	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2025	14.297
06	Acréscimo com o aumento proposto em 2026	14.355
07	Acréscimo com o aumento proposto em 2027	14.358
08	Acréscimo com o aumento proposto em 2028	14.361
09	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2025	42,85%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2025	40,98%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2026	39,04%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2027	37,19%

<b>LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite</b>

01	Limite para emissão <b>Alerta</b> = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite <b>Prudencial</b> – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite <b>Legal</b> – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %

## RESULTADO DO IMPACTO

- a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

## CONCLUSÃO

### 1 – Obrigatoriedades Constitucionais

Atende ao inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

Atende ao inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

### 2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

### 3 – Impacto Orçamentário

Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

### 4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da despesa

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Rio dos índios/RS, 12 de janeiro de 2026

*Alessandra de m. Toledo.*

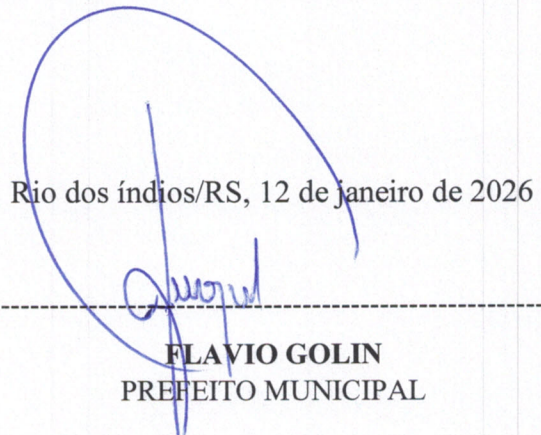
**Alessandra de Moura Toledo**

CRC/RS 100423/O-9

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro n. 01/2026, datado de 12/01/2026, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subsequentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Observando o estabelecido em lei própria de concessão da gratificação.

Rio dos índios/RS, 12 de janeiro de 2026



-----  
**FLAVIO GOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

